

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços Processo de Contratação nº 028/2023 - Tomada de Preços nº 006/2023

Ao dia **26 de maio de 2023**, às **9h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Edilma Ferreira da Silva e Renê Ferreira Cavalcanti, designados pela Portaria nº 047/2023, de 06 de junho de 2023, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à ampliação de ponte e aterro às margens da Rodovia PE-130, localizada no Colier, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 27 de abril de 2023, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos administrativos contra o julgamento da Comissão, que resultou com as licitantes **habilitadas**: Barros Construções Ltda, CNPJ: 13.962.001/0001-69, representada por Patrick César Cipriano da Silva, CPF: 058.425.984-00; Rio Branco Construtora Eireli - EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08, representada por Luiz Américo de Miranda Júnior, CPF: 415.893.514-87. No horário estabelecido a Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo as propostas de preços e verificou a **participação** nesta fase da licitação de 2 (duas) empresas, que não estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, a Comissão procedeu a sua abertura. Na sequência foi iniciada a análise das propostas apresentadas e procedida as conferências conquanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital. Após a conclusão do julgamento foram consideradas regulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **classificadas** as empresas: BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou valor total de R\$ 545.023,44 (quinhentos e quarenta e cinco mil, vinte e três reais, quarenta e quatro centavos); RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, que apresentou valor total de R\$ 548.483,28 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais, vinte e oito centavos). Foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas pela Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: **licitante de melhor proposta: Barros Construções Ltda**, com o valor total de **R\$ 545.023,44** (quinhentos e quarenta e cinco mil, vinte e três reais, quarenta e quatro centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Presidente da CPL

EDILMA FERREIRA DA SILVA
Membro da CPL

RENÊ FERREIRA CAVALCANTI
Membro da CPL